Boletim Mensal - Janeiro/2017

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Fiscal

Contábil

RH

Calendário Obrigações

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Fiscal

Nota Fiscal Eletrônica: Preenchimento errado pode causar problemas às empresas.

Todo cuidado é pouco quando falamos de atividades que envolvam compra ou venda de produtos. Para comprovar formalmente essas transações, existe a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e é importante que, ao preenchê-la, o emitente tenha cuidado e se atente aos detalhes. Um preenchimento errôneo e não corrigido pode dar muita dor de cabeça à empresa, como explica Elisandra Kelli, supervisora do Departamento Fiscal da JJA Assessoria Fisco Contábil: “A empresa pode ser autuada em uma eventual fiscalização. Caso haja algum dado incorreto, o cliente pode não aceitar a NF e a empresa poderá não conseguir realizar o cancelamento da mesma.”

Contate o escritório ou leia mais:

http://contadores.cnt.br/noticias/tecnicas/2016/11/28/nota-fiscal-eletronica-preenchimento-errado-pode-causar-problemas-as-empresas.html

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Fiscal

Débitos do Simples Nacional e parcelamento.

A lei complementar 155/16 trouxe várias alterações ao Simples Nacional, mas a mais esperada era o parcelamento dos débitos em até 120 meses.

Agora as empresas que tiverem débitos vencidos e não suspensos, até maio de 2016, podem pedir o parcelamento dos mesmos. Mas como uma empresa pode aderir ao parcelamento de débitos do Simples Nacional?

Inicialmente para as empresas que foram notificadas durante o mês de setembro deste ano, devem verificar seu domicílio tributário eletrônico (DTE) do Simples Nacional, que fica no próprio portal do Simples, lá haverá um link que lhes dará acesso a um formulário eletrônico. Este formulário terá o nome de “Opção Prévia de Parcelamento da LC 155/16” e serve para manifestar a vontade do contribuinte devedor em optar pelo parcelamento.

Mas é importante se atentar ao prazo, o contribuinte terá somente até dia 11 de dezembro deste ano para manifestar a sua intenção de parcelamento de dívidas. Feito a opção prévia, deve se então ficar atento a quando será disponibilizado uma regulamentação oficial para a opção definitiva ao parcelamento.

Contate o escritório ou leia mais:

http://www.contabeis.com.br/noticias/30785/debitos-do-simples-nacional-e-parcelamento/

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Contábil

Como contabilizar as despesas de fim de ano.

As despesas extras de fim de ano se aproximam. Natal e Ano Novo sugerem gastos. E a expectativa é que a economia não se recupere totalmente em 2017, já que este ano foi marcado por uma forte movimentação política e econômica.

É importante que as empresas planejem seus gastos de fim de ano?
Vivemos uma mudança política econômica importante no País. Começamos o ano com 12 milhões de desempregados, mergulhados na inflação acima da meta e com alta taxa de juros. Um ciclo vicioso que fez o País perder seu poder de crescimento. Ser funcionário trouxe medo, medo do desemprego, ser empresário trouxe angústia, aflição de não arcar com seus compromissos.

O Contador pode ajudar o empresário quando o assunto é festa de fim de ano?
Peça fundamental no crescimento da empresa, ter um bom contador, melhor que isto, um contador que realmente seja presente e confie, não só vai ajudar no planejamento financeiro para as comemorações de final de ano, mas terá papel importante em decisões contábeis corriqueiras como salários, participação de lucro dos funcionários, presentes e brindes que serão dados aos empregados e colaboradores.

Contate o escritório ou leia mais:
http://www.contabeis.com.br/noticias/30840/como-contabilizar-as-despesas-de-fim-de-ano/

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Contábil

7 lições para motivar o empreendedor a abrir um negócio.

O ano está acabando, mas as ideias e planos para o próximo ano já começam a borbulhar na cabeça dos aspirantes a empreender. Dúvidas também surgem no caminho. Será que estou planejando bem a empresa? O que devo fazer para ter sucesso? Tenho capital suficiente para segurar momentos de incertezas econômicas, queda no consumo? Por que é tão importante a fase do planejamento? principais pontos que devem fazer parte do plano de quem deseja ter um negócio em 2017.

Rever e estabelecer metas: Revisar o planejamento das ações, avaliar o que conseguiu realizar

Foco no que é foco: Estabelecer um novo planejamento de ações

Menos é Mais: Ter momento de priorizar as ações e escolher aquelas mais simples, com menor esforço e com maior impacto no resultado.

Controle do planejado x realizado: Defina controles para avaliar o resultado baseado no que você planejou e realizou efetivamente

Junte forças sempre: Avalie os pontos fortes e os que precisam melhorar

O caixa é o rei: Tenha o controle do seu fluxo de caixa

A empresa: A franquia Especialista do Lar oferece serviços de manutenção, reparo, construção e reforma para residências, condomínios e empresas

Contate o escritório ou leia mais:

http://www.contabeis.com.br/noticias/30760/7-licoes-para-motivar-o-empreendedor-a-abrir-um-negocio-em-2017/

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Contábil

Ganho decorrente de empréstimo está sujeito ao IRPJ e a CSLL.

O ganho decorrente de reembolso de empréstimo será tributado pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Para a Receita Federal, independente da forma de sua contabilização, os ganhos apurados decorrentes de reembolsos recebidos pelo emprestador de ações, relativos aos valores distribuídos pela companhia que as emitiu durante o decurso do contrato de empréstimo, **devem ser considerados no cálculo do valor a ser oferecido à tributação no momento em que essas ações forem alienadas**.

Por se tratar de rendimento, o valor repassado ao emprestador que supera o custo de aquisição das ações deve ser tributado como receita financeira.

Confira **aqui** integra da Solução de Consulta 153/2016 (DOU de 07/12) emitida pela Receita Federal.

Contate o escritório ou leia mais:

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

http://www.contabeis.com.br/noticias/30861/ganho-decorrente-de-emprestimo-esta-sujeito-ao-irpj-e-a-csll/

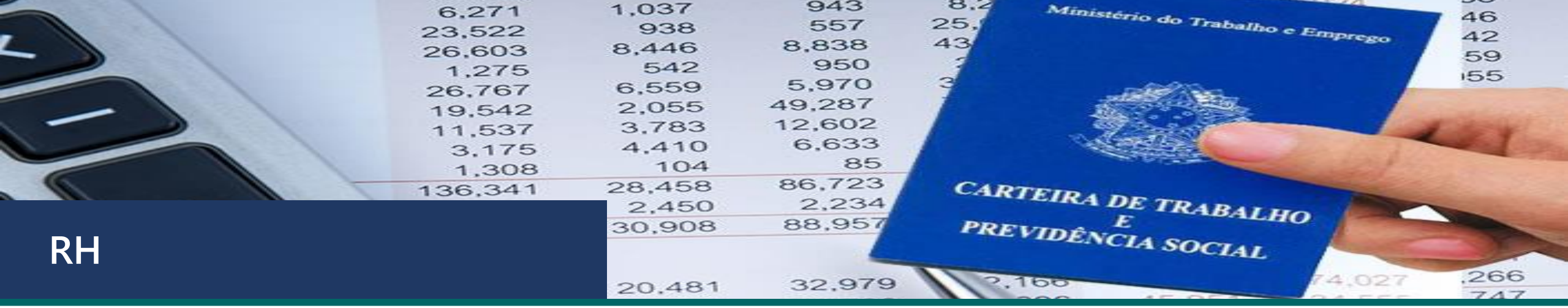

RH

MEI deve ficar atento às regras da aposentadoria.

Entre os inúmeros aspectos e dúvidas que levam em conta o cálculo da aposentadoria, um tem preocupado muita gente. É o que diz respeito ao Microempreendedor Individual (MEI) . Há praticamente um mês, o Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Serviços Contábeis de Londrina e Região (Sescap-Ldr) abordou nesta coluna o tema aposentadoria. Na sequência da publicação, várias pessoas pertencentes ao MEIprocuraram a entidade para saber se têm direito à aposentadoria e outros benefícios.

Instituído por meio da Lei Complementar nº 128/08, o MEI possibilita a formalização de profissionais autônomos com receita bruta de até R$ 60 mil por ano. Esses profissionais ganham facilidades para legalizar o negócio, ficam isentos de grande parte dos tributos, pagam taxas fixas mensais reduzidas e também têm direito aos benefícios da Previdência Social. Benefícios esses que não são apenas a aposentadoria, mas auxílio-doença, salário maternidade, além de pensão por morte e auxílio-reclusão para família do segurado. Porém, é importante lembrar que qualquer benefício referente ao MEI sempre corresponderá ao valor de um salário mínimo.

Contate o escritório ou leia mais:

http://www.contabeis.com.br/noticias/30782/mei-deve-ficar-atento-as-regras-da-aposentadoria/

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

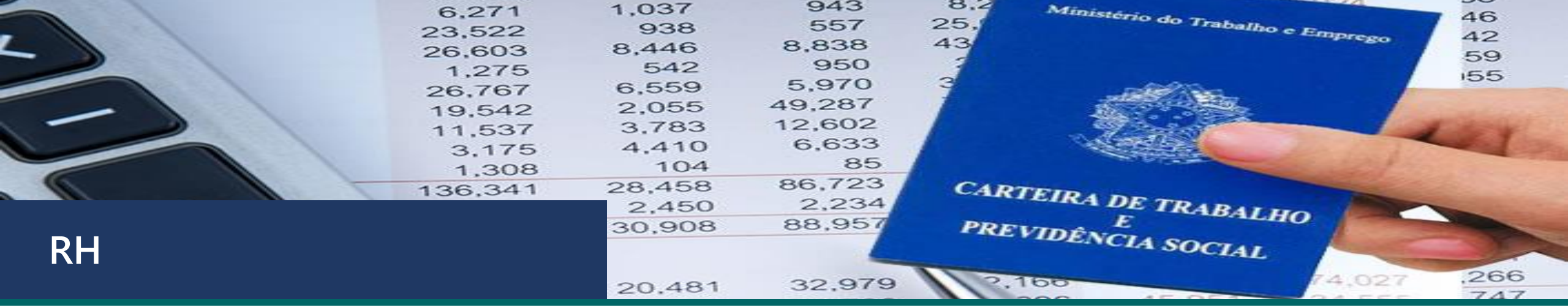

RH

Receita Federal alerta sobre o pagamento do 13º salário ao empregado doméstico.

Conforme dispõe a Lei 4.749/65, o pagamento da primeira parcela do 13° salário ao empregado deverá ser realizado até o dia 30 de novembro (quarta-feira).

Para isso, o empregador deverá informar o valor pago da primeira parcela do 13° salário no eSocial, de acordo com as instruções contidas na folha de pagamento, e realizar o pagamento do DAE até dia 07 de dezembro.

Segundo a Receita Federal “Para incluir o adiantamento do décimo terceiro salário no pagamento do mês, o empregador deverá acessar a folha de pagamento, clicar sobre o nome do trabalhador, adicionar a rubrica 'eSocial1800 – 13º salário – Adiantamento' e informar o valor que foi adiantado ao empregado.”

Posteriormente, com a inclusão da rubrica, o eSocial irá emitir um recibo separado do 13° salário.

Com informações da Receita Federal.

Contate o escritório ou leia mais:

http://www.sitecontabil.com.br/noticias/artigo.php?id=2212

Schmökel
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
CRC/RS 3914

Calendário de obrigações – Simples Nacional

07

- FGTS (Antecipa)

07

- Contribuição Assistencial. *Somente nos meses em que ocorrer desconto dos funcionários. (Antecipa)

20

-INSS (Antecipa)
- INSS retenção s/serviços tomados INSS *Somente quando tem notas fiscais INSS de serviço tomado com retenção. (Antecipa)
-Darf retenção de IR s/serviços tomados (Antecipa)
- ICMS diferencial de alíquota (Prorroga)
- Simples (Prorroga)
-Darf retenção de Pis, Cofins, CSLL s/serviços tomados. *Somente quando tem notas fiscais de serviço tomado com retenção. (Antecipa)

28

- Contribuição Sindical.*Somente nos meses em que ocorrer desconto dos funcionários. (Antecipa)

*** () Em caso de fim de semana ou feriado

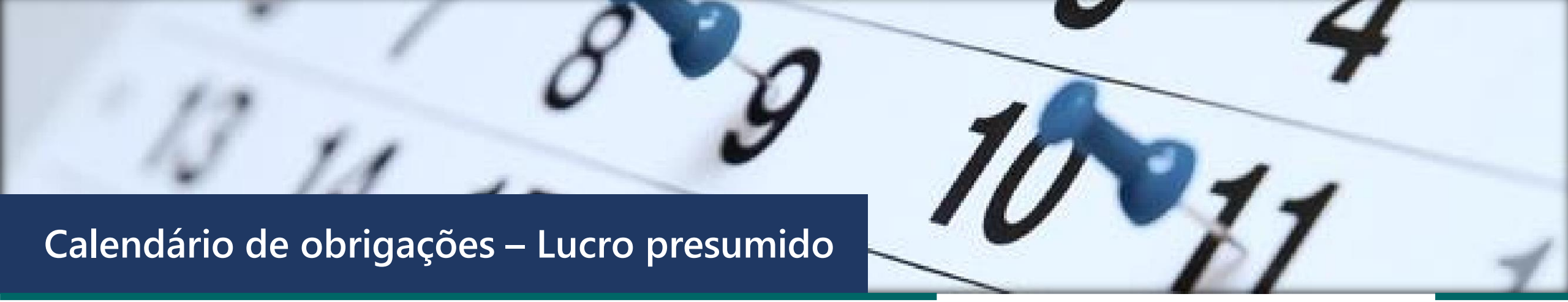

Calendário de obrigações – Lucro presumido

07

- FGTS (Antecipa)

07

-Contribuição Assistencial. *Somente nos meses em que ocorrer desconto dos funcionários. (Antecipa)
-ISSQN – p/ Cambo bom (Prorroga)

20

-INSS (Antecipa)
-INSS retenção s/serviços tomados INSS *Somente quando tem notas fiscais INSS de serviço tomado com retenção. (Antecipa)
-Darf retenção de IR s/serviços tomados (Antecipa)
-Darf retenção de Pis, Cofins, CSLL s/serviços tomados. *Somente quando tem notas fiscais de serviço tomado com retenção. (Antecipa)

23

- PIS e Cofins (Antecipa)

28

- Contribuição Sindical.*Somente nos meses em que ocorrer desconto dos funcionários. (Antecipa)

*** () Em caso de fim de semana ou feriado

Schmökel

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

CRC/RS 3914

15 anos
Confiabilidade e Segurança

EMPRESA CERTIFICADA
ISO 9001

Prêmio Qualidade RS
PGQP
BRONZE em 2010

PARCEIRO
Qualidade RS
www.portalqualidade.com

Schmökel

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

CRC/RS 3914

51 3597.3546

51 3597.6977

51 3038.3546

51 3038.3547

schmokel@schmokel.com.br

www.schmokel.com.br

facebook.com/Schmokel.Contabilidade

Avenida Brasil, 2680 - Sala 1 e 2

Campo Bom/RS

CEP 93700-000